



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 41/2018

IMPLANTA SENTIDO ÚNICO DE TRÁFEGO NA RUA TREZE DE MAIO ENTRE AS RUAS DR. ALCEBÍADES E MANOEL PEDRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de prevenção de acidentes;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a fluidez do tráfego respeitando a mobilidade urbana;

DECRETA:

Art. 1º - Fica implantado continuação de sentido único de tráfego na Rua Treze de Maio, no trecho compreendido entre a Rua Dr. Alcebíades e Rua Manoel Pedra, na direção centro – bairro.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 16 de outubro de 2018.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal


Publicado no quadro de editais da Prefeitura e no jornal "A Gazeta Palmeirense" em 26/10/2018. Célia Maria Belezi Flória – Chefe de Gabinete